

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 747/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 348, de 3 de maio de 2022, fica renovado, a partir de 27 de agosto de 2019, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Prêmio, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Praça Péricles de Oliveira Santos, 172, Centro, em Janaúba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Janaúba

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 10/05/2022